

Resíduos Sólidos: um problema ambiental e social

A limpeza pública e a conservação das áreas urbanas de um município são condições essenciais para garantir a qualidade de vida dos cidadãos. Esse entendimento sugere uma obrigatoriedade da administração municipal de implantar um modelo de gestão da cidade que tenha como meta a execução dos serviços de limpeza urbana que atenda de forma regular, constante e com padrão ótimo de qualidade toda a população urbana do município. Porém, as condições de limpeza urbana nos municípios de pequeno e médio porte estão relacionadas às dificuldades financeiras, baixa capacidade administrativa e gerencial do Poder Público Municipal, agravadas pelo baixo nível de consciência ambiental da população.

A configuração urbana das cidades brasileiras - onde nove regiões metropolitanas concentram 45% das pessoas, e a grande maioria dos municípios possui população menor que 20.000 habitantes - evidencia a dificuldade de se propor modelos de gerenciamento e formas de tratamento que atendam de forma satisfatória os pequenos municípios de 5.000 habitantes, que geram em torno 2,5 t/dia, e aqueles como São Paulo, com 10 milhões de habitantes e que geram em torno de 8.500 t/dia.

As pequenas cidades planejam e operam o seu sistema de limpeza urbana usualmente com soluções locais. Já as grandes cidades, densamente ocupadas e conurbadas, apresentam problemas que desconhecemos limites municipais, como áreas escassas ou inexistentes para a destinação final, conflitos do uso do solo com a população estabelecida em torno das instalações de tratamento e destino final do lixo, exportação de lixo para municípios vizinhos e "lixões" poluindo os escassos recursos hídricos. Em vista disto os modelos operacionais, adotados pelos grandes municípios brasileiros, são totalmente inadequados à realidade econômica, social e a capacidade técnica existentes nos pequenos e médios municípios.

Desde 2010 está em vigor a Lei nº 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, no entanto, em agosto deste ano, quando venceu o prazo para o fim dos chamados "lixões", cerca de 60% dos municípios não se adequavam à nova lei. Como sair do discurso para a prática? Como fazer com que a compreensão da importância dessas atividades apresente resultados na gestão da limpeza urbana? O primeiro passo é a elaboração de um Sistema de Gestão de Limpeza Urbana Municipal que adote modelos institucional, gerencial, operacional e tecnológico compatíveis com a realidade das finanças públicas municipais.

Visando contribuir com esse tema, o Sindicato dos Engenheiros da Bahia está lançando o *Manual de Gestão de Resíduos Sólidos para Municípios de Pequeno e Médio Porte*, uma publicação que pode servir de guia para a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos dos municípios. Ele é resultado da experiência profissional do autor na elaboração e implantação do *Plano Diretor de Limpeza Urbana*, do *Plano de Gestão de Limpeza Urbana* e de *Programas de Educação Ambiental* nos na região Metropolitana de Salvador e em municípios de pequeno e médio porte na Bahia. É possível que a leitura do *Manual* possa trazer algumas respostas e também novos questionamentos que levem à evolução gradual dos modelos de gestão de resíduos sólidos nos municípios brasileiros.